Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE JULHO DE 1966

ATA Nº 296/66

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1966, ÀS 22,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SOB A // PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL/ CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE LO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 65, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS/ NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 65.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE JULHO DE 1966

José Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner